



Edital

N.º 178

Condicionamento/suspensão do Trânsito na Moita

Por despacho de 29 de agosto de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4. da alínea G) do capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização da Festa em Honra da N.ª S.ª da Boa Viagem 2019, foi autorizado os seguintes condicionamentos e suspensões que infra se descrevem:

De 3 a 21 de setembro, estacionamento interdito, sujeito a reboque, nos dois parques de estacionamento, na Av.ª Marginal, a tardoz do edifício da Câmara Municipal.

De 3 a 22 de setembro, em alguns troços na Zona Envolvente à Praça de Toiros, a circulação automóvel é:

alterada de sentido único para dois sentidos; condicionada e pontualmente suspensa; estacionamento interdito, sujeito a reboque.

De dia 3 às 14:00h do dia 5, e de 16 a 23 de setembro, trânsito condicionado, sujeito a demora e pontualmente suspenso na Avª Marginal.



Das 14:00 horas do dia 5 às 19:00h do dia 6, trânsito rodoviário suspenso e estacionamento interdito, sujeito a reboque, na Av.^a Margina, excepto feirantes para procederem às montagens.

De dia 3 a 15 de setembro, estacionamento interdito, sujeito a reboque, no parque de estacionamento na Alameda dos Bombeiros dos Portugueses (junto ao antigo quartel dos bombeiros).

O trânsito rodoviário suspenso e o estacionamento interdito, sujeito a reboque, nas seguintes datas e locais:

1 - Nos dias úteis de 6, 9, 10, 11 e 12 de setembro, das 19:00h às 04:00h; no dia 13 de setembro, das 13:00h às 04:00h; nos dias 7, 8, 14 e 15 das 15:00h às 04:00h. na Av.^a Marginal e no Largo do Cais.

Nos restantes períodos, o trânsito está condicionado, pontualmente suspenso e sujeito a demora.

2. De 6 a 15 de setembro, no troço da Rua 5 de Outubro, compreendido entre o Largo do Cais e a Praça da Republica, exceto cargas e descargas das 05:00h às 13:00h.

3. Nos dias uteis de 6 a 15 de setembro, das 19:00h às 04:00h, nos dias 7, 8, 10, 14 e 15 de setembro, das 15.00h às 04:00h:

- No Largo dos Combatentes da Grande Guerra; Largo Conde Ferreira; Rua Dr. Silva Evaristo; Largo do Trabalhador Rural; Praça da República; Rua Machado Santos; Rua Dr. Miguel Bombarda; Travessa do Matadouro; Troço da Av. Teófilo Braga; compreendido entre a Rua João da Nova e a Praça da Republica; Troço da Rua General Humberto Delgado, compreendido entre a Rua Professor Bento Jesus Caraça e a Rua Dr. Silva



Evaristo; troço da Rua da Quinta, compreendido entre a via existente entre as ruas José Casimiro Tavares e Professor Bento Jesus Caraça e o Largo Conde Ferreira.

4. Nos dias 6 e 9 de setembro, das 22:00 às 02:00 horas; de 9 a 13 e 15 de setembro, das 08:00 às 11:00 horas; e dia 14 de setembro, das 15:00 às 18:00 horas, no Largo Conde Ferreira, Rua Dr. Silva Evaristo, Largo do Trabalhador Rural, Praça da República e Largo dos Combatentes da Grande Guerra, devido à entrada de toiros:

5. Na Av.^a Dr. Teófilo de Braga, devido à largada de toiros:

Dia 6 de setembro, das 23:00h às 04.00h;

Dia 9 de setembro, das 08:00h às 13:00h e das 23:00h às 04.00h ;

Dia 10 de setembro, das 08:00h às 13:00h;

Dia 11 de setembro, das 08:00h às 13:00h;

Dia 12 de setembro, das 08:00h às 13:00h;

Dia 13 de setembro, das 08:00h às 13:00h e das 23:00h às 04:00h;

Dia 14 de setembro, das 15:00h às 20:00h;

Dia 15 de setembro, das 08:00h às 20:00h.

6. Dia 7 de setembro:

a) das 08:00h às 14:00h, devido ao “XVII Passeio a Cavallo”:

Na Zona Envolvente à Praça de Touros, Av.^a Dr. Teófilo Braga, Rua Machado Santos, Largo da Igreja, Largo Capitão Mor, Largo Soeiro Pereira Gomes, Largo das Flores, Rua São Sebastião, Largo do Cais, Av.^a Marginal, Largo Conde Ferreira, Rua de Liége, Rua da Paz, Rua D. Manuel I, CM 1022, Rua Povo Unido, Rua Humberto Delgado, Rua Dr. Alexandre Sequeira, Alameda dos Bombeiros Portugueses, Ex-EN 11, CM 506, Rua Luís de Camões, Rua Alexandre Herculano, Rua Nuno Alvares Pereira, Largo do Operário e Rua da Cidla.



b) das 16:00h às 21:00h, devido aos “8 Km Ribeirinhos – Moita”:

Na Praça da República, Rua Miguel Bombarda, Largo Conde Ferreira, Rua Silva Evaristo, Rua Machado Santos, Largo das Flores, Largo do Capitão Mor, Largo da Igreja, Largo Soeiro Pereira Gomes, Rua São Sebastião, Rua dos Marítimos, E.M. 506, Largo do Trabalhador Rural, Rua Alexandre Herculano, Rua Luís de Camões, Rua D. Nuno Álvares Pereira, Largo do Operário, Rua Pereira Silva, Rua 25 de Abril, Rua Eça de Queirós, Rua da Cidla e Rua da Glória.

c) das 21:00h às 01:00h, devido ao desfile de Marchas Populares:

Largo Conde Ferreira; Rua Miguel Bombarda; Praça da Republica; Rua Machado Santos, Largo Capitão Mor, Rua 5 de Outubro e Largo do Cais.

Parque de estacionamento junto ao Centro Nautico Moitense e na Rua 5 de Outubro, nos dias 7 e 8 de setembro.

7. Dia 8 de setembro:

a) das 07:00h às 14.00h, devido ao “XXXV Passeio de Cicloturismo”:

Na Praça da República, Rua Dr. Miguel Bombarda, Largo Conde Ferreira, Rua Santos Silva, Rua da Classe Operária, ex EN 11, Zona Industrial “Parkim”, Rua Florbela Espanca, Av^a Luís de Camões (A.V), Rua Joly de Braga Santos, Rua Jorge Peixinho, ex. EN 11-1, Av.^a 1^o de Maio, Rua Henrique Galvão, Rua Artur Paiva, Rua Padre António Vieira, Rua dos Fazendeiros, EN11-2, CM Pinhal Forno, CM 1020, Av.^a da Liberdade, EM 510, Alto do Pontão, Rua Pinheiro Forte, EN 379-2, Estrada do Carvalhinho, CM 1022, Rua do Povo Unido, Rua Fernando Pessoa, CM 506, Rua Alexandre Herculano, Rua Luis de Camões (Rosário), Rua 1^o de Maio, C.M 1120, Estrada do Esteiro Furado, Urbanização Corte Real, E.M. 505, Rua Ivone Silva, Rua da Estragada, Rua 25 de Abril, C.M. 1023, C.M. 1024,



Estrada da Mãe de Água, Rua dos Descobrimentos, Rua de Liége, Rua Silva Evaristo, Rua Machado Santos.

b) das 15:00h às 22:00h, devido à “Procissão Religiosa”:

Na Rua Luís da Costa Santos, Rua Machado Santos, Largo da Igreja, Largo Soeiro Pereira Gomes, Largo Capitão Mor, Largo das Flores, Rua de S. Sebastião, Rua dos Marítimos, Travessa da Praia, Rua da Praia, Rua 5 de Outubro, Largo do Cais, Av.^a Marginal, Praça da República, Rua Miguel Bombarda, Largo Conde Ferreira, Rua Santos e Silva, Rua Cândido dos Reis, Rua de Liége, Rua Silva Evaristo, Largo dos Combatentes da Grande Guerra e Largo do Trabalhador Rural.

- Mudança de sentido único para dois sentidos na Rua Bartolomeu Dias entre a Rua João da Nova e a Praceta 1.º de Maio.

8. Dia 9 de setembro, das 13:00h às 19:00h, devido à “Terra Encantada”, “Demonstração de Pegas de Caras” e “Colóquio Taurino”, na Praça da República e no troço da Rua Silva Evaristo, compreendido entre a Rua Humberto Delgado e Praça da Republica.

9. Dia 10 de setembro, das 16:00h às 20:00h, devido “Animação de uma rua para brincar” e um “Mega evento de Zumba Color”, na Praça da República e no troço da Rua Silva Evaristo, compreendido entre a Rua Humberto Delgado e Praça da Republica.

10. Dia 11 de setembro, das 16:00h às 20:00h, devido à “Demonstração de Pegas de Caras”, na Praça da República e no troço da Rua Silva Evaristo, compreendido entre a Rua Humberto Delgado e Praça da Republica.



11. Dia 12 de setembro, das 13:00 às 20:00 horas, devido a “Cavalhadas”, no trecho da Avenida Dr. Teófilo de Braga, compreendido entre a Praça da República e a Rua Alexandre Sequeira.

12. Dia 13 de setembro, das 08:00h às 24:00h, devido à “Tarde do Fogareiro”:
Na Av.^a Teófilo de Braga; trecho de via, entre a Rua João das Regras e Zona Envolvente à Praça de Touros.

Ruas sem saída: Alameda dos Bombeiros Portugueses; Rua do Parque; Trecho da Rua João da Nova compreendido entre a Avenida Teófilo de Braga e a Rua Bartolomeu Dias.

13. Dia 15 de setembro, das 16.00h às 21.00h, devido a cortejo Etnográfico:
Rua Santos e Silva, Largo Conde Ferreira, Rua Miguel Bombarda, Praça da República, Rua Machado Santos, Largo das Flores, Largo Capitão Mor, Largo da Igreja, Rua S. Sebastião, Rua dos Marítimos e Avenida Marginal.

14. A Câmara Municipal da Moita promoverá, a expensas dos infratores, o reboque dos veículos estacionados nas referidas artérias, nos dias e horas indicados, atendendo ao disposto no nº 1 do art. 164º do Código da Estrada.

15. Só é permitida a montagem de burladeros e similares nos passeios laterais da Avenida Dr. Teófilo de Braga.

16. Em toda a extensão de calçada de vidro da placa central da Avenida Dr. Teófilo de Braga, só será permitida a montagem do "Bar da Barafunda", por força da tradição.

17. Não é permitida a montagem de burladeros e estruturas em ferro que coloquem em perigo a integridade física das pessoas e dos animais.

18. Não é permitida a montagem e utilização de estruturas móveis no interior do recinto da largada de toiros.

19. Os burladeros não podem ocupar a totalidade da largura dos passeios laterais da Avenida e Av.^a Dr. Teófilo de Braga, devendo ser deixada uma faixa que permita a circulação de peões.

20. Não é permitida a montagem de estruturas metálicas fixas ao trincheiramento (por ex.: assentos/bancos/suportes) que coloquem em causa a integridade física dos aficionados, não podendo as mesmas ser colocadas de forma definitiva, obrigando-se os seus proprietários à sua montagem e desmontagem diária.

21. Na montagem de andaimes e na colocação de outros elementos, como camionetas, terá de ficar garantido um afastamento mínimo de 2,5 metros do trincheiramento, assegurando um corredor de segurança para o público, fugas de aficionados e serviço de bombeiros.

22. A altura das estruturas referidas no número anterior, não pode pôr em causa a visibilidade dos moradores dos prédios circundantes, não sendo permitida a utilização de coberturas, designadamente de oleado ou de ráfia, com exceção de chapéus-de-sol.

23. É proibida a colocação de estruturas metálicas ou a utilização de elementos cortantes ou perfurantes à volta das árvores.

24. Todas as estruturas, burladeros e similares utilizados durante as largadas de toiros na Avenida Dr. Teófilo Braga, têm de ser desmontados e retirados até ao dia 22 de Setembro de 2019, inclusive.



25. Excedido que seja o prazo fixado no número anterior, a Câmara Municipal poderá promover a remoção dos referidos elementos, encaminhando-os para o aterro intermunicipal, sito no Pinhal das Formas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 29 de agosto 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo